



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 102/2021

O Vereador **DORGIVAL BATISTA FILHO – PSB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao **Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a reforma geral e ampliação da CEMEI São Judas Tadeu, localizada na Comunidade do Retiro, neste Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 31 agosto de 2021.

DORGIVAL BATISTA FILHO

Vereador – PSB

Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

em 07 / 09 / 21

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A referida CEMEI se encontra em péssimo estado, apresentando uma série de problemas, necessitando urgentemente de uma reforma geral.

Vale ressaltar que a creche também atende às comunidades de Mangaraí e Rio do Meio, fazendo, assim, necessária sua ampliação, dando mais condições e conforto aos seus alunos.

Assim, pugnando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.